

PORTARIA Nº 479/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente Interino do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Administração Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 19/07/2018;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 19/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*